

LEI Nº 1.849, 06 DE JULHO DE 2026.

**DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO
POVOADO RIO COCO COMO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
“DERCIO DARCI SANDRI”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**DERCIO DARCI SANDRI**”, o prédio da Unidade Básica de Saúde do Povoado Rio Coco, localizada neste Município de Balsas/MA,

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará afixação de placa indicativa no local, contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 06 DE JULHO DE 2026.**

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Balsas

